



CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

RESOLUÇÃO 011/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a lista dos candidatos aptos com a numeração para a terceira etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia do Norte-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Luzia do Norte /AL, no uso das atribuições, estas conferidas pela Lei Municipal n.º 588, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação homologada dos candidatos classificados e com os respectivos números, conforme edital, para a terceira etapa de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia do Norte.

1. Francisco Pereira Ribeiro 38
2. Karine Jesus Rios 53
3. Vanessa Mateus Lima 26
4. Eryck Tarcísio Santos da Silva 54
5. Edson da Silva Lima 37
6. Eronildo Paz da Silva Filho 63
7. Mirelle de Sá Almeida 42
8. Ruth Maria Mateus Lima 46
9. David Ribeiro da Silva 25
10. Viviane Caetano Lopes 32
11. Rubio José dos Santos Filho 34

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 29 de junho de 2023.

André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
SANTA LUZIA DE NORTE**

CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.